ESCLARECIMENTO 2

REFERENTE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CPLI 1120245002

Uma instituição nos solicitou o seguinte esclarecimento:

Segue resposta da unidade técnica da Copasa, responsável pela análise da solicitação de esclarecimento.

1 - Estou verificando a documentação no edital de credenciamento 1120245002 para enviar para vocês. Pelo edital (Capítulo quinto – da documentação) o patrimônio mínimo da empresa deve ser de R$ 800 milhões, é isso mesmo?

***Resposta**: De acordo com a cláusula 5.1, c.1, § 3º do Edital de Credenciamento CPLI 1120245002 é exigência para habilitação que a instituição possua o Patrimônio Líquido mínimo de R$ 800 milhões na presente data. Anualmente, o valor será atualizado pela taxa SELIC, considerando como data-base a data de aprovação do Edital.*

2 - Em relação aos atestados d.2 e d.2.1 quais são estes atestados? Como eu obtenho?

d) Qualificação Técnica

d.1) Certidão emitida pelo BACEN referente à regularidade da Entidade Supervisionada, expedida nos últimos 10 dias, demonstrando que a instituição está autorizada a operar no mercado de câmbio, nos termos da Resolução CMN nº 5.070 de 20.04.2023 conforme alterada;

d.2) Atestado(s) de capacidade técnico operacional referente(s) a operações realizadas no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses anteriores ao pleito de credenciamento:

d.2.1) atestado(s) de capacidade técnico operacional, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove (m) que o interessado realizou operação de hedge com instrumento financeiro derivativo, no montante mínimo anual, de €20 milhões, U$20 milhões ou R$ 100 milhões, sendo este valor atualizado anualmente pela taxa SELIC, considerando como data-base a data de aprovação do Edital.

***Resposta**: O referido atestado, conforme caracterizado nos itens d.2, d.2.1 e notas subsequentes, deverá ser emitido pela parte contratante das operações de hedge com instrumento financeiro derivativo oferecidas pela instituição interessada no credenciamento. Com objetivo de elucidar a exigência editalícia, compartilhamos modelo para o atestado requerido.*

ESCLARECIMENTO 2

Atenciosamente,

Evânia Ferreira Rosa Damas
Compradora - Comissão Permanente de Licitações - CPLI

Marcos Paulo Gonçalves de Oliveira
Chefe da Comissão Permanente de Licitações - CPLI

copasa

Tel: (31) 3250-1573
Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, BH-MG
www.copasa.com.br
cpli.licita@copasa.com.br

30/08/2024